



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 031/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e nove minutos (9h:39min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Estando ausente o Vereador Daniel Gularte. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 2º Secretário Vereador Márcio Zanetti que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com retificação, pois onde consta Jonas: deve constar Jonatas. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 049/2019 que “ALTERA OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE MONITOR DA LEI Nº 2.150/2018, ANEXO III”, em regime de urgência urgentíssima. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Marcos Pereira e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Marcos informa que enviará um ofício à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para solicitar esclarecimentos quanto ao seu pedido de informação aprovado nesta Casa em onze de junho de 2019, sobre os gastos do Hospital Doutor Ernesto Maurício Arndt, com recursos públicos referente ao exercício de 2018, que até o momento não obteve retorno por parte da Secretaria, inclusive já o reenviou através do protocolo online. Também aproveitando a oportunidade agradece ao Vice-Prefeito pelo convite de participação da reunião na semana passada com o Presidente da EMATER, a qual foi bastante proveitosa trazendo excelentes ideias e planos em prol de nosso município. Com a palavra o Vereador Thiarles, primeiramente solicita ao plenário, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 49/2019, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária, para votação final do mesmo. Gostaria de deixar registrar que participou juntamente com a Vereadora Zelodir da Festa da Família realizada na Escola Municipal José Pinto Martins, da qual parabeniza o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Direção da Escola e funcionários pelas atividades realizadas no evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Parabeniza os formandos da primeira turma de alunos do EJA. Salienta que neste dia da formatura se fez presente também o Vereador Luis Fernando Soares. Informa ainda que ontem participou da Assembleia Pública Micro-Regional e Ampliada do Processo da Consulta Popular de 2019, onde foram discutidos e votados os cinco projetos que serão incluídos na cédula de votação que são: Agroindústria Familiar, Correção da Acidez e Fertilidade dos Solos, Qualificação da Ovinocultura Regional, Turismo e Marketing e Promoção Regional, Sinalização viária e Turística da Região da Costa Doce. Decidiram na Assembleia que se for classificado dentre os três eleitos, o da sinalização viária e turística da Costa Doce, o recurso será dividido entre os vinte e dois municípios. Portanto a ideia é fazer com que sejam eleitos os Projetos mais importantes e de interesse dos municípios. A Presidente Vereadora Silvia sugere que a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico se reúna com a Secretaria Municipal da Agricultura para tratar dos projetos da Consulta popular. O Vereador Thiarles informa que os Secretários Municipais da região já se reuniram e estudaram os projetos e optaram pela agroindústria, correção da acidez e fertilidade do solo e por último o que beneficia toda a região que é da sinalização viária e turística da região da Costa Doce. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão as dez horas e dez minutos e reabre as dez horas e dezesseis minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 49/2019 que “ALTERA OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE MONITOR DA LEI 2.150/2018, ANEXO III”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. **INDICAÇÃO:** - Vereador Luis Fernando Soares – Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se viabilize através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito do município o patrolamento e encascalhamento na estrada da Colônia São Domingos 1, mais precisamente da estrada que passa em frente as propriedades dos srs. Batista e Bruno Thiel e o conserto da ponte que fica logo após, a propriedade do sr. Bruno Thiel. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às dez horas e vinte e um minutos (10h:21min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário